



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Planejamento das Contratações

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
14/03/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Flaviana Dornela Verli

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A contratação solicitada tem como objetivo capacitar a equipe própria de engenharia da UFVJM na elaboração de projetos, além de permitir o acompanhamento das obras públicas, mantendo dessa forma os níveis de produtividade e assegurando a qualidade dos serviços contratados.

Dessa forma justifica-se a contratação pretendida.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: José Robson Silva	Matrícula/SIAPE: 2122940
Cargo: Assistente Administração	Lotação: Diretoria de Planejamento das Contratações
E-mail: jose.robson@ufvjm.edu.br	Telefone:

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Diamantina, 14 de março de 2022

José Robson Silva

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos servidores abaixo discriminados, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019:

Guilherme Petrone Soares de Oliveira - SIAPE: 2300826 - Integrante Requisitante
 Igor Oliveira Crisostomo - SIAPE: 1969783 - Integrante Técnico
 José Robson Silva - SIAPE: 2122940 - Integrante Administrativo

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Diamantina, 14 de março de 2022

Flaviana Dornela Verli
Pró-Reitora de Planejamento e Orçamento
Portaria n.º 1.443 de 2 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Robson Silva, servidor (a)**, em 14/03/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 14/03/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0640261** e o código CRC **4B98F7B8**.



Referência: Processo nº 23086.003126/2022-52

SEI nº 0640261

Criado por [lilian](#), versão 4 por [lilian](#) em 14/03/2022 08:39:54.